

Vantagens. Entre os atrativos, o fato de o empresário pagar menos impostos e ter benefícios sociais

Estado já conta com 11,8 mil empreendedores individuais

CHICO GUEDES

Um ano após o lançamento do programa, 430 mil pessoas deixaram a informalidade no país

MARY MARTINS
mpdias@redgazeta.com.br

Um ano após o lançamento do programa Empreendedor Individual (EI), muitos trabalhadores autônomos comemoram o fato de se tornarem donos do próprio negócio. De setembro de 2009 até o dia 10 deste mês, 11.801 pessoas se cadastraram no programa no Espírito Santo. No país, mais de 430 mil pessoas deixaram a informalidade.

Esses empreendedores foram atraídos pelo fato de pagarem poucos impostos, ou seja, R\$ 57,1 por mês para setores de comércio ou indústria ou R\$ 62,1 para prestação de serviços. Além disso, há ainda a segurança do acesso aos benefícios previdenciários, co-

Empreendedores

430 mil

De setembro de 2009 até 10 de agosto deste ano, 430.303 pessoas saíram da informalidade no país. Do total, 11.801 são do Espírito Santo.

16 mil

A expectativa do Sebrae é que até 31 de dezembro deste ano, 16 mil pessoas se tornem empreendedoras individuais no Estado.

mo aposentadoria, auxílio-doença, entre outros.

A química Sandra Neves Lascosk, 35, é uma delas. Trabalhou durante 15 anos com

carteira assinada, mas sempre manteve o desejo de abrir a sua própria empresa. A decisão aconteceu quando sua filha Talitha, hoje com cinco anos, nasceu.

“Como eu queria ficar perto dela, pedi contas e entrei no programa. Abri a “Talitha produtos de limpeza” há nove meses e hoje faço o que gosto, ganho dinheiro e não me afasto da minha filha”.

Não demorou muito para o lucro começar a aparecer: “antes eu trabalhava de 8h às 18h e não sobrava dinheiro no final do mês. Hoje, acordo cedo e até durmo tarde, mas é muito mais gratificante financeiramente”.

Sandra soube divulgar os seus produtos e atualmente tem muitos clientes entre pessoas e empresas. Os negócios estão indo bem, segundo Sandra. “Isso foi possível devido a muito esforço, organização com as contas de casa e da empresa e também por fazer produtos de qualidade”.



INICIATIVA. Sandra decidiu abrir o próprio negócio após o nascimento da filha Talitha

Informalidade na periferia

A analista do Sebrae e gestora do programa Empreendedor Individual, Paula Lisboa afirma que a informalidade é grande em todas as classes sociais. Mas nos bairros de periferia ela é ainda maior. “Uma pessoa que sabe cortar cabelo, por exemplo, começa a oferecer esse serviço onde mora para poder sustentar a casa. Daí, a informalidade é tão grande”.

A gestora não tem uma es-

tatística que informe se a mulher é mais empreendedora que o homem, mas, segundo ela, os empreendedores individuais do Estado são aposentados, jovens e adultos.

Mas, como em qualquer empresa, o responsável por ela, tem que assumir responsabilidades. “O que é importante que as pessoas saibam é que, quando elas se cadastram, se tornam empresários.

Eles pagarão menos impostos, mas isso não significa que ele não tenha que respeitar as Leis Trabalhistas, as normas da Vigilância Sanitária (dependendo do seu ramo) e o principal: nunca sonegar impostos”.

E quem está pensando em sair da informalidade para se tornar um empresário, Paula dá a dica: “antes de qualquer coisa, obtenha muita informação”.

Entenda o programa

■ COMO SE TORNAR UM EMPREENDEDOR INDIVIDUAL?

O cadastro pode ser feito por meio do site www.portaldopreendedor.gov.br ou nos postos de atendimento do Sebrae ou das prefeituras.

■ QUEM PODE SE CADASTRAR?

Trabalhadores como sapateiros, manicures, pedreiros, faxineiros, barbeiros, costureiras, eletricitistas, profissionais

liberais, de estética, entre outros, desde que não sejam funcionários que trabalhem com a carteira assinada.

■ PAGO MUITOS IMPOSTOS?

O empreendedor individual é isento de quase todos os tributos municipais e federais, a não ser ISS e ICMS, dependendo da atividade. No caso de vendedor, terá que pagar apenas uma contribuição social de 11% do salário mínimo, que hoje equivale a R\$ 56,1, mais R\$ 1

de ICMS, totalizando R\$ 57,1. Prestador de serviços paga R\$ 56,1, mais R\$ 5 de ISS. Um total de R\$ 61,1.

■ POSSO EMPREGAR ALGUÉM?

Sim. Nesse caso, vai precisar reter 8% do salário do funcionário para pagar o INSS e recolher mais 3% para a Previdência.

■ POSSO ME APOSENTAR?

Sim, mas o tempo de contribuição deve ser de 15 anos.